SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1236/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.007256/2015-84 do Instituto de Ciências Biológicas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **17 de março de 2015**, à servidora **VANESSA MENESES LOPES DE CASTRO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de EAD - Novo Paradigma da Educação.	96	17/03/2015
2	Curso de TI na Educação.	56	19/02/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor